



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.948, DE 08/03/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR MOTORISTAS/OPERADORES DE MÁQUINAS POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Gabinete do Prefeito

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação temporária de até 02 (dois) Motoristas/Operadores de Máquinas, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do [artigo 2º, inciso VI, alínea e, da Lei Municipal 530/2002](#)

Art. 2º O contrato será de natureza administrativa de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 12 (doze) meses.

§ 1º Para fins de remuneração, será enquadrado no quadro de cargos efetivos, Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento Nível Básico, Faixa de Subsídio IV, R\$ 1.594,92 (mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) conforme a [Lei nº 1.944](#), de 2022 e [artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 530/2002](#)

§ 2º O recrutamento ocorrerá por processo seletivo simplificado, nos termos do [artigo 3º, da Lei Municipal nº 530/2002](#).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 08 dias de março de 2022.

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

*ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda*